



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

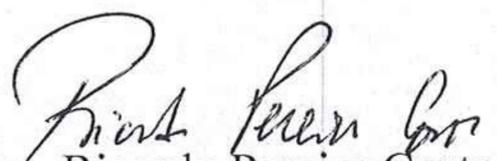
**PORTARIA Nº 306/2017**

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando a solicitação da servidora no Processo Nº 23341.000130.2017-33,

**RESOLVE**

Ratificar o cancelamento, a partir de 27/01/2017, do afastamento concedido através da Portaria Nº 793/2015 à servidora DEISI CERBARO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas – Visconde da Graça, para realizar Curso de Pós-Graduação.

Pelotas, 01 de fevereiro de 2017.

  
Ricardo Pereira Costa  
Pró-reitor de Ensino  
Reitor em exercício